

PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2017

De acordo com o artigo 44 dos Estatutos do Posto de Assistência da Malveira, vimos submeter a apreciação dos sócios o parecer que emitimos, com base no exame efetuado as contas anuais, bem como o acompanhamento da atividade ao longo do período, nos termos das nossas competências.

Este parecer tem como base as conclusões da atividade fiscalizadora, validada através da verificação dos registos contabilísticos das transações mais significativas e da respetiva documentação de suporte, a partir dos balancetes e mapas apresentados pela Direção.

Foi adotado o normativo contabilístico que consta do Decreto-Lei. Nº36 A/2011 de 9 de Março, que aprovou regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), consubstanciado nas demonstrações financeiras e no respetivo anexo.

Da análise efectuada aos referidos documentos da Direção, observou-se o seguinte:

Na rubrica dos proveitos, relativamente as mensalidades das valências houve um proveito no valor de 336 635.15€ (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta e cinco euros e quinze cêntimos), comparativamente ao ano anterior houve um acréscimo no valor de 20 364.33€ (vinte mil trezentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos).

Em relação aos subsídios do Centro Regional de Segurança Social, no ano totalizaram o valor de 454 447.10€ (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos), onde reflete um acréscimo em relação ao ano anterior de 78.12€ (setenta e oito euros e doze cêntimos).

Na rubrica de Outros Proveitos e Ganhos, há que salientar um importante donativo no valor de 100 000 euros que será aplicado na realização dos objectivos sociais.

Na rubrica de gastos (fornecimentos e serviços externos) totalizaram 127 649.25€ (cento e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e

quarenta e nove euros e vinte cinco cêntimos), havendo um acréscimo da despesa de 1 377.63 em relação a 2016.

Na rubrica gastos com o pessoal o valor é de 608 023.10€ (seiscentos e oito mil e vinte e três euros e dez cêntimos), comparativamente ao ano anterior houve um acréscimo na despesa de 53 118.12€. Este aumento tem como base a actualização dos vencimentos e a reentrada de duas funcionárias do Jim que se encontravam de baixa prolongada, assim como entrada de nova funcionária para o Centro de Dia.

De salientar que no exercício, houve um rendimento referente a juros de depósitos a prazo no valor de 3 543.47€ (três mil e quinhentos e quarenta e três euros e quarenta e sete cêntimos).

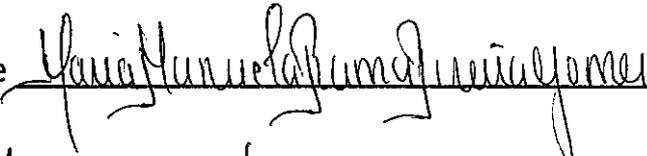
Relativamente à obra foram contabilizados até ao final 2017 o valor de: 1 473 828.51€ (um milhão quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte oito euros e cinquenta e um cêntimos).

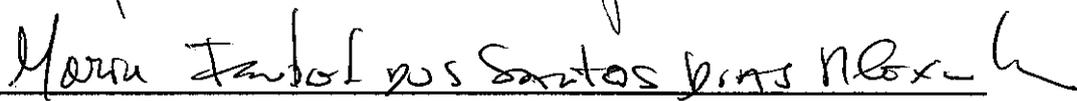
A Instituição financeira (Caixa Crédito Agrícola Mutuo de Mafra), já financiou a obra no valor total de 1 100 000 euros.

Concluimos que o ano 2017, o resultado foi positivo no valor de 94 468.49€ (Noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta oito euros e quarenta nove euros).

Assim, vem este Conselho Fiscal, dirigir um reconhecimento à Direção, pelo trabalho desempenhado ao longo dos anos.

Foi assim aprovado o relatório de contas de 2017 por este Conselho Fiscal.

O Presidente 

1º Vogal 

2º Vogal 